



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 024/97

DISPÕE SOBRE A DATA COMEMORATIVA DO
DIA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRAN-
CISCO - PB, Faça saber, que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o Aniversário da Cidade
de de São Francisco dia 19 de Outubro em homenagem ao ani-
versário de nascimento de Luiz Pereira de Oliveira.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, são revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-PB
Em 15 de Setembro de 1997.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14 / 03 / 98

